

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	<b>DATA:</b> 08/03/2023	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	<b>MGRA:</b>	<b>MES:</b>
			05/2021



11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	15,0000	15,0000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,9500
<b>TOTAL Material:</b>						<b>667,2468</b>

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>74,1800</b>

<b>VALOR:</b>	<b>741,43</b>
---------------	---------------

### 8.9. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,7100	35,4200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,2800	0,3136
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,7600	219,7600
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000	129,0000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300
<b>TOTAL Material:</b>						<b>476,8236</b>

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,7700	55,3410
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,3200	67,0560
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>122,3970</b>

<b>VALOR:</b>	<b>599,22</b>
---------------	---------------

### 8.10. C4825 - PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	42,3500	42,3500
<b>TOTAL Material:</b>						<b>42,3500</b>


Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>10,3850</b>

<b>VALOR:</b>	<b>52,74</b>
---------------	--------------

### 8.11. C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
<b>TOTAL Material:</b>						<b>31,8600</b>

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	21,7700	10,8850
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>10,8850</b>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	08/05/2023	BDI: 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERACIONAMENTO
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	ORÇAMENTO:	00000000	MES:	47
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	REF.:	05/2021		

VALOR: 42,25



#### 8.12. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0797	SEINFRA	UN	1,00000000	50,9400	50,9400
I1180	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
TOTAL Material:					51,0184

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2320	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:					18,5450

VALOR: 69,56

#### 8.13. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670	SEINFRA	UN	1,00000000	20,5100	20,5100
TOTAL Material:					20,5100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:					10,3850

VALOR: 30,90

#### 8.14. C3996 - BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184	SEINFRA	M2	1,32000000	370,4400	488,9808
I0916	SEINFRA	UN	1,00000000	93,7100	93,7100
I1513	SEINFRA	KG	0,60000000	2,9200	1,7520
I1861	SEINFRA	UN	1,00000000	136,6200	136,6200
I2271	SEINFRA	UN	1,00000000	31,6700	31,6700
TOTAL Material:					752,7328

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
I2391	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543	SEINFRA	H	2,90000000	15,5500	45,0950
TOTAL Mão de Obra:					104,6530

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	SEINFRA	M3	0,00250000	505,7400	1,264,3500
TOTAL Serviço:					1,264,3500

VALOR: 858,56

#### 9.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	<b>DATA:</b> 08/03/2023	<b>BDI:</b> 2%, 52%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	8: 85%	47: 6%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ				05/2021



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	16.5500	1,1663
					TOTAL Mão de Obra:	1,1663
					<b>VALOR:</b>	<b>1,17</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Antonio G. de Sousa Barbosa  
 Engenheiro Civil R.  
 Matr. CREA RP 352497



Governo Municipal  
**Baturité**  
O FUTURO É AGORA

**ENCARGOS SOCIAIS**

**OBRA: REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**CENTRO - BATURITÉ/CE**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA : 08/03/2023	BDI : 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	<b>FONTE</b>	<b>VEB</b>
<b>LOCAL:</b>	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA	027-1 COM DESONERACAO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		83,5%	47,76%
			<b>REF.</b>
			05/2021



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

**Horista = 83,85%**  
**Mensalista = 47,76%**

**A + B + C + D**

Antônio Carlos de Souza  
 Diretor de Licitação  
 Nº 352407



Governo Municipal  
**Baturité**  
O FUTURO É AGORA

**OBRA: REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**CENTRO - BATURITÉ/CE**

**B.D.I.**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

## COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	<b>DATA :</b> 08/03/2023	<b>BDI</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			<b>REF.</b>
			05/2021



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

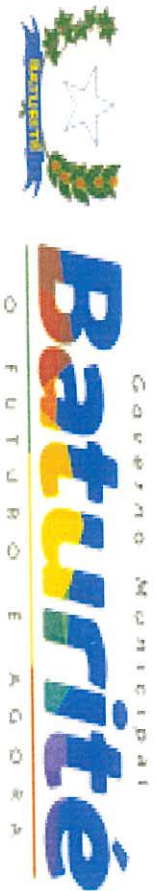
COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,15
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>5,12</b>

I	Impostos	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,50
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>9,65</b>

**BDI = 24,52%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Antônio Carlos de Barros
   
 Engenheiro Civil
   
 CRP Nº 382107



**OBRA: REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**CENTRO - BATURITÉ/CE**

**A.R.T( ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)- PROJETO, ORÇAMENTO**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231209119

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619826649  
Registro: 3524076E

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ  
PRAÇA MATRIZ  
Complemento: PRAÇA DA MATRIZ, PALÁCIO ENTRE RIOS - CENTRO  
Cidade: BATORITÉ

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08  
Nº: S/N  
CEP: 62760000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV FRANCISCO BRAGA FILHO  
Complemento: ANTIGA CADEIA PUBLICA  
Cidade: BATORITÉ

Bairro: CONSELHEIRO ESTELITA  
UF: CE

Nº: S/N

CEP: 62760000

Data de Início: 05/05/2023

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -4.334212, -38.679716

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	600,00	m2
18 - Fiscalização		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	600,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	600,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO/ORÇAMENTO REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CPF: 072.278.693-00

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 17/05/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216206739

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: yzAB3  
Impresso em: 17/05/2023 às 13:22:20 por: , ip: 200.25.37.76



www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Governo Municipal  
**Baturité**  
O FUTURO É AGORA

**OBRA: REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**CENTRO - BATURITÉ/CE**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA : 08/03/2023		BDI : 24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	PONTE	VERBAO	MES
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA	027 - COM DESONERACAO	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			05/2021



## MEMORIAL DESCRITIVO

### Objetivo

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1, com desoneração e data base de outubro de 2021. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAP<sup>1</sup>.

### BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 24,52%.

### Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.



Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

*(Handwritten signatures and stamps)*

Assinado em Baturité, Ceará, em 08/03/2023.  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Nº 333/2023  
 FLS  
 Nº 352407

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	08/03/2023	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE:	SEINFRA	03.85%
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO BATURITÉ	PREF.	47.76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			
					

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

### Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CCNAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afeta: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:


- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;





  
 Arquivado em 18/03/2023  
 Nº 352407

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA: REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		DATA: 08/03/2023		SDI: 24,52%		
	DESCRIÇÃO: REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ		SEINFRA	027.1 COM DE TUBERIAS	08,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ						



VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos: XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos);

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Nesta obra o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.


### Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA: 08/03/2023		BDI: 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA	027	COMPLEMENTAR	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ				05/2021



De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

### Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### Despesas Indiretas e Encargos Sociais


Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

### Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários,

Antonio Cláudio de F. Barbosa  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE Nº 352407

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	08/03/2023	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE:	VERBAS	BDI: 24,62%
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA:	027	HORA: 83,65% MES: 47,76% REF: 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			



como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção cestes e cas instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Prefeitura Municipal de Baturité  
 Nº 352407

*[Handwritten signature]*



Governo Municipal  
**Baturité**  
O FUTURO É AGORA


**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA: REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**CENTRO - BATURITÉ/CE**



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	08/03/2023	BDI:	24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FORTE:	VEREADOR	PROB:	MES:	
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA:	027.1 COM DESDUES	PROB:	17.76%	REF:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ					05/2021



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM CÓDIGO      DESCRIÇÃO UND

1      SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1    C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Para manutenção e troca

2      ESQUADRIAS E FERRAGENS

2.1    C4517 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2);

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

2.2    C1988 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

Na entrada cada cômodo específico deverá ser colocado uma porta com medidas conforme projeto, deve-se combinar com a equipe técnica qual deverá ser a melhor opção, evitando assim que haja problemas posteriores.

2.3    C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

O portão de entrada será de abrir com duas folhas em metalon na cor branca com duas laterais fixas. Ver detalhamento em projeto arquitetônico no quadro de esquadrias

3      VIDROS

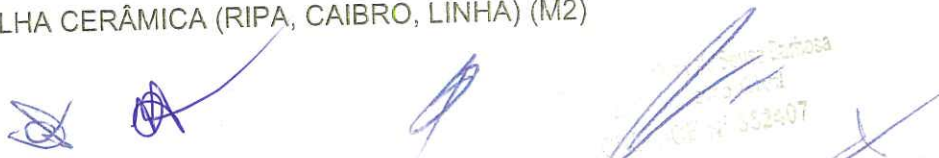
3.1    C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

4      COBERTURA


4.1    C1337 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

No salão serão executadas tesouras de madeira que servirão de apoio para as telhas cerâmicas. Conforme o projeto arquitetônico.

4.2    C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	08/03/2023	SDI:	24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027	
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	COM DESIGNAÇÃO:				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA:				
			MES:	47,76%			
			REF.:	09/2021			



Todo madeiramento será executado com madeira nova em Maçaranduba e acompanhado por todos os elementos necessários para o devido apoio e fixação das telhas, incluindo cumeeiras, terças, caibros, ripas, etc., de acordo com o tipo da telha e concepção do Projeto.

### 5 IMPERMEABILIZAÇÃO

#### 5.1 C1472 - IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA (M2)

Sobre o contra piso deve ser aplicado emulsão asfáltica para proteçã das superfícies expostas às intempéries. emulsão deve ser aplicada de forma uniforme e com máxima qualidade para manter as condições iniciais

### 6 REVESTIMENTO

#### 6.1 C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

O parede sera com ceramica 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrao medic. assentada sobre argamassa de cimento colante com traco 1:4 areia sem peneirar. A colocacao sera feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, nao superior a 3 mm e serAo assentados com rejunte em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orcamentaria. As ceramicas serAo imersas em agua limpa durante 24 horas antes de serem assentacc. O rejuntamento sera feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acresc mo de cal pasta. Com pano umido, retirar-se-a o excesso ce pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

#### 6.2 C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂM CA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO); (M2)

Rejuntar o piso com argamassa de cimento branco ou o rejunte do próprio piso.

#### 6.3 C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Camada irregular e descontinua de argamassa traco 1:3 preparo em betoneira para aderencia do revestimento em argamassa (reboco).

#### 6.4 C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Logo apos a execucao do chapisco sera executado o reboco com argamassa de cal em pasta a areia peneirada com espessura maxima de 5 mm.

### 7 PISOS

#### 7.1 C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

